



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

Praça Governador Valadares, 320 – CENTRO CEP: 36135-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.465 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao **Sr. João Batista Galvão**, nos termos do Art. 39-inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 21 de setembro de 2018.

Juiz Fernando Osório
Prefeito Municipal